



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5592, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO LOTEAMENTO VITÓRIA VALE III, DE BENEDICTO CLAUDIANO.

(Projeto de Lei nº. 01/2013, de autoria do Vereador Martin César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de BENEDICTO CLAUDIANO a Rua 11 do Loteamento Vitória Vale III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2013.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal